

TRANSCRIÇÃO DESPACHO PLANO DE ATIVIDADES

DESPACHO

Visto. Aprovo o presente relatório que, numa linha de continuidade evolutiva, reforça a densificação qualitativa das métricas quantitativas, bem como o desafio da inspeção digital.

Por outro lado, em sede de grandes desafios, merecem destaque os projetos atinentes à capacitação e modernização institucional da ASAE.

À consideração de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado do Comércio, Serviços e Defesa do Consumidor.

2019/11/15



Pedro Portugal Gaspar

Inspetor-Geral

**TRANSCRIÇÃO DESPACHO PLANO DE ATIVIDADES
(ADITAMENTO AO DESPACHO DE 15/11/2019)**

DESPACHO:

Em tempo, digo*. Aprovo o presente Plano.

Foram aditados objetivos e indicadores que desenvolvem o art.º 24º da proposta de Lei do orçamento para 2020, bem como a devida compatibilização com o Plano Estratégico (2020-2023) da ASAE, entretanto elaborado.

2020/02/13



Pedro Portugal Gaspar

Inspetor-Geral

Página em branco

Ficha técnica

TÍTULO

Plano de Atividades
da ASAE 2020

EDIÇÃO

ASAE
Autoridade de Segurança
Alimentar e Económica

MORADA

Rua Rodrigo da Fonseca, n.º73
1269-274 Lisboa

CONTATOS

correio.asae@asae.pt

Telf: 217 983 600
Fax: 217 983 654

PÁGINA OFICIAL

www.asae.gov.pt



DATA DA EDIÇÃO

15 novembro 2019

(4.ª versão,
de 17 de fevereiro de 2020,
resultante do alinhamento
dos objetivos do QUAR com
a proposta de LOE para
2020)

1. NOTA INTRODUTÓRIA	4
2. MISSÃO E ORGANIZAÇÃO	7
3. ESTRATÉGIA E OBJETIVOS	10
4. OBJETIVOS OPERACIONAIS DO QUAR	12
5. OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS	18
6. RECURSOS HUMANOS, FINANCEIROS E OUTROS	25
7. PLANO DE FORMAÇÃO	28
8. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	38
9. PRINCIPAIS DESAFIOS PARA 2020	53
10. SIGLAS E ABREVIATURAS	58



1. Nota Introdutória



1. Nota Introdutória



PEDRO PORTUGAL GASPAR
INSPEÇÃO - GERAL DA ASAE

Num quadro de recursos limitados, sejam humanos como financeiros, aliado ao conjunto de regras formais existentes, necessárias, mas por vezes morosas, impõe-se desde logo uma necessidade de leitura antecipada das situações, onde a otimização das opções existentes, constitui o primeiro desafio.

Assim, a cultura gestonária dos/as dirigentes, nos diferentes níveis de decisão, impõe-se como uma realidade a aprofundar e melhorar, pois a otimização gestonária de proximidade é um passo decisivo para os ganhos da organização no seu todo.

Aliada a essa cultura decisória, há obrigatoriamente que trilhar-se o caminho dos centros de custos, nos quais de forma clara se consiga determinar o impacto financeiro e de ganho institucional de certas opções, sejam operacionais, formativas ou técnico-científicas, pois em todas elas há um

Integrado no novo ciclo de gestão estratégico (Plano Estratégico 2020-2023), o presente Plano de Atividades (2020), constitui assim o ano 1 deste novo ciclo que, numa linha de continuidade da afirmação institucional da ASAE, tem naturalmente que dar novas respostas aos desafios que são colocados à sociedade e, conseqüentemente, à própria Administração, cabendo à ASAE a sua interpretação e resolução.

custo de oportunidade que importa conhecer e avaliar, pois só deste modo teremos verdadeiras opções sustentáveis.

Ainda no plano organizativo, em especial no que concerne aos Recursos Humanos, importa recordar que no ano de 2019 foi concretizado, tal como tinha sido definido no PA de 2018, em grande medida, o desenvolvimento administrativo das opções político-legislativas do Regime da Carreira Especial de Inspeção da ASAE.

Por fim, ainda no que concerne a recursos, há naturalmente o desafio de reforço do mapa de pessoal, em especial no que diz respeito à carreira inspetiva, no quadro do respetivo regime, seja pela via concursal, como pela mobilidade. Já no que diz respeito à área orçamental, o enquadramento na gestão integrada do Ministério da Economia (GAFME) não só é uma realidade, como deve ser

aprofundada, precisamente para potenciar a otimização desses mesmos recursos que, não obstante esse facto, também devem ter uma correspondência de reforço efetivo absoluto, pois só deste modo poderá esta Autoridade aprofundar o nível de resposta às diversas contingências que se lhe irão colocar.

Já no que se refere aos desafios operacionais, deve a ASAE aprofundar a linha recentemente seguida, designadamente a densificação qualitativa das métricas quantitativas, um maior pendor da intervenção proactiva, bem como a presença em todas as fases da cadeia de valor, reforçando e antecipando o ponto final de contacto com o consumidor.

Por outro lado, as novas realidades de transação económica, como seja o mundo digital, numa clara rutura com os conceitos tradicionais de espaço e tempo, colocam um desafio incontornável da nossa atividade, hoje já uma realidade, mas que necessariamente têm que ser melhoradas e aprofundadas.

A prevenção geral, seja através das sessões públicas, através de publicação de documentação científica, bem como do alargamento das áreas objeto de fichas técnicas de fiscalização e de perguntas frequentes (FAQ's), constitui um repto com vista a um contributo efetivo para a redução do incumprimento e, conseqüentemente, alcançar-se um melhor nível de cumprimento legal, ainda antes, da ação inspetiva propriamente dita.

A dinâmica de cooperação interinstitucional, tanto a nível nacional, como a nível internacional, manter-se-á igualmente como uma aposta com vista à otimização dos meios, assertividade de intervenção, potenciação dos recursos e naturalmente melhoria dos resultados a obter no cumprimento da missão desta Autoridade.

A Presidência Portuguesa das instituições comunitárias em 2021, constitui um desafio incontornável que, naturalmente, tem que ser devidamente preparado e projetado, desde já no próximo ano de atividade, de modo a alcançar-se um desempenho positivo.

A ASAE, com 14 anos de existência, inicia assim este novo ciclo estratégico consciente dos desafios existentes, com realismo e pragmatismo, mas sempre inconformada nos resultados a obter, pois estará sempre na demanda por alcançar mais e melhor, tendo em vista uma resposta clara aos anseios da sociedade, seja no campo Inspetivo, científico, sancionatório, preventivo ou de responsabilidade social.

Deste modo, contamos com todos/as para melhorar a nossa atividade, mas naturalmente que os Recursos Humanos da nossa instituição são a pedra de toque para a operacionalização deste Plano de Atividades.

Um bom ano de 2020.

O Inspetor -geral

15/11/2019



2. Missão e Organização

2. Missão e Organização

Missão |

A fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não-alimentar, bem como a avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar, sendo o organismo nacional de ligação com as suas entidades congéneres, a nível europeu e internacional.

Visão |

Projetar-se como Autoridade Administrativa /Órgão de Polícia Criminal (OPC) de referência na segurança dos consumidores e da leal concorrência.

Valores |

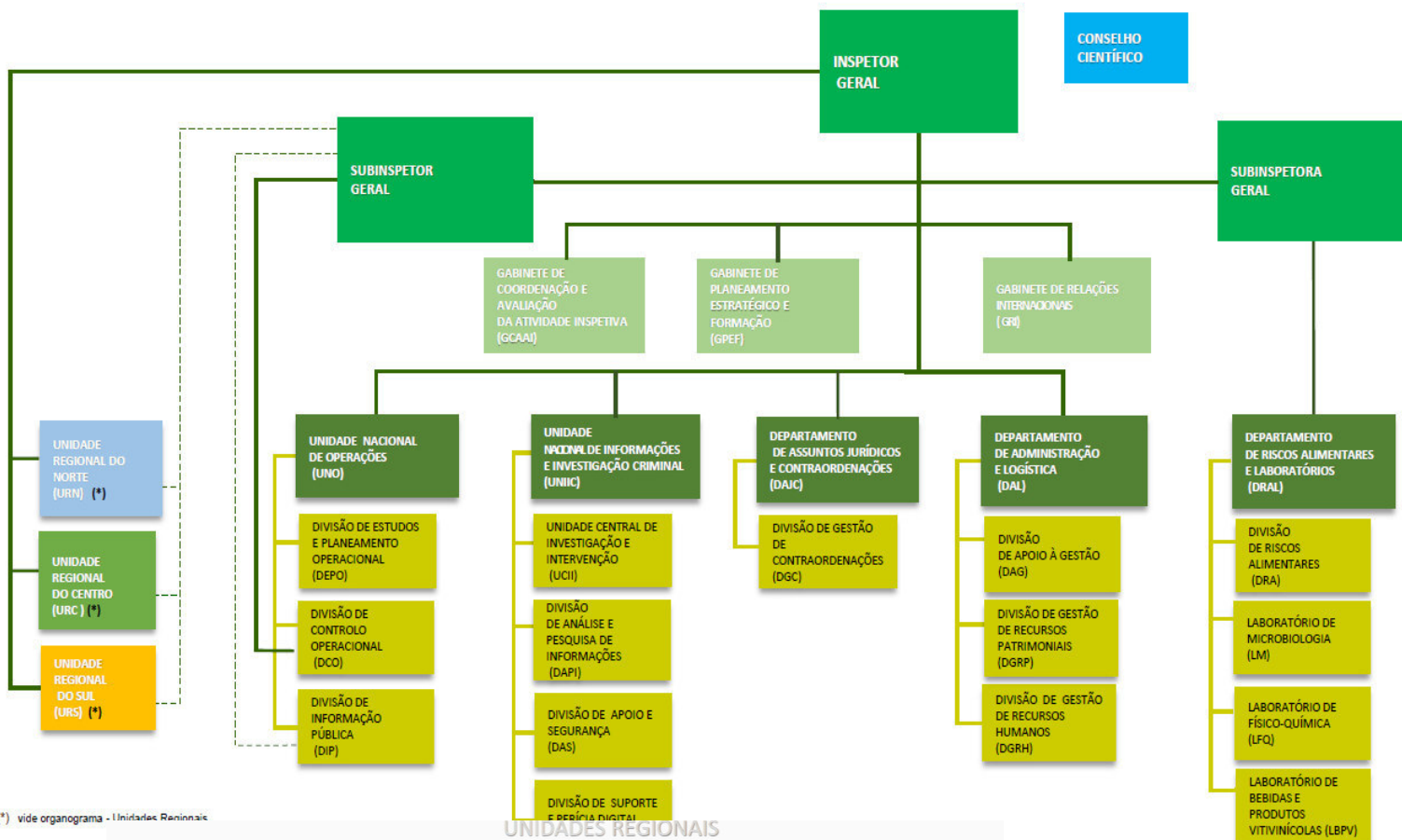


Stakeholders |



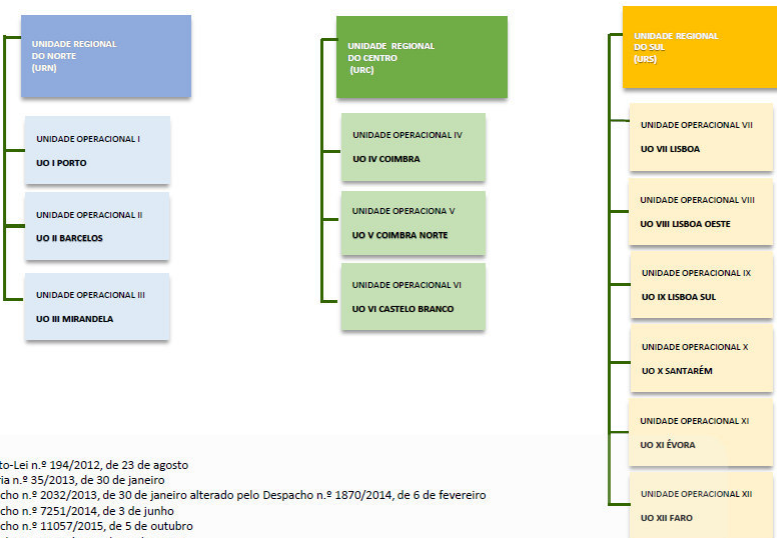
Estrutura Organizacional

A ASAE tem sede em Lisboa e está estruturada, de acordo com a Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro, em Unidades Orgânicas, das quais 5 unidades nucleares centralizadas e 3 unidades nucleares desconcentradas, sendo estas últimas designadas Unidades Regionais dada a sua atuação geográfica regional.



(*) vide organograma - Unidades Regionais

UNIDADES REGIONAIS



- o Decreto-Lei n.º 194/2012, de 23 de agosto
- o Portaria n.º 35/2013, de 30 de janeiro
- o Despacho n.º 2032/2013, de 30 de janeiro alterado pelo Despacho n.º 1870/2014, de 6 de fevereiro
- o Despacho n.º 7251/2014, de 3 de junho
- o Despacho n.º 11057/2015, de 5 de outubro
- o Despacho n.º 3098/2018, de 26 de março
- o Despacho n.º 8472/2019, de 25 de setembro

3. Estratégia e Objetivos



3. Estratégia e Objetivos

O atual Plano de Atividades para 2020, desencadeia a operacionalização do Plano Estratégico (PE) elaborado para o macro ciclo de gestão 2020-2023, cujos vetores-chave **FISCALIZAR E AVALIAR**, **TRAMITAR**, **COOPERAR** e **CONSOLIDAR** encabeçam os 4 Objetivos Estratégicos abaixo apresentados.

OE1- Reforçar o nível de confiança,

OE2 - Assegurar a eficiência da dinâmica processual,

OE3- Desenvolver a cooperação institucional e

OE4 - Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar.

Concomitantemente, a globalidade destes OE serão objeto de operacionalização a partir de 2020.

O planeamento ora delineado para 2020 resulta da seleção a partir do PE 2020-2023 de indicadores-chave de desempenho (KPI) inseridos nos 4 Objetivos Estratégicos referidos e cuja execução decorrerá em função das Estratégias nele programadas. O cumprimento dos Objetivos Estratégicos efetuar-se-á mediante a execução dos objetivos operacionais traçados anualmente e, no caso para 2020, direcionados em duas vias, a saber, uma em sede do QUAR (Quadro de Avaliação e Responsabilização) nos quadrantes Eficácia, Eficiência e Qualidade, e outra paralela, através de outros objetivos operacionais (desenvolvidos à frente, nos pontos 4. e 5. respetivamente).

VETORES-CHAVE



Fiscalizar e Avaliar



OE1

Reforçar o nível de confiança



Tramitar



OE2

Assegurar a eficiência da dinâmica processual

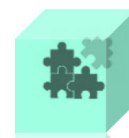


Cooperar



OE3

Desenvolver a cooperação institucional



Consolidar



OE4

Consolidar uma cultura organizacional de inovação e de bem-estar

4. Objetivos Operacionais do QUAR



4. Objetivos Operacionais do QUAR



O ciclo de gestão anual para 2020 apresenta Objetivos Operacionais, quer de natureza transversal, quer específicos e respetivos indicadores-chave de desempenho (KPI) inscritos no QUAR, a serem levados a termo pelas UO responsáveis. Foram, para tal, hierarquizados 10 objetivos operacionais nas vertentes/parâmetros de **eficácia, eficiência e qualidade**, e por forma a possibilitar a medição e avaliação do desempenho destes objetivos fixados, foram selecionados 13 indicadores – chave de desempenho (KPI).

A aposta em 2020 reflete uma continuidade da atuação da ASAE a nível operacional, nomeadamente a inspeção e fiscalização dos vários setores de atividade económica, pois é seu ADN esta vertente, dando especial atenção às novas realidades de negócio de transação económica digital ao nível do e-commerce e do Branqueamento de Capitais. A aposta do planeamento mantém o seu direcionamento, no sentido da prevenção, através das sessões públicas de esclarecimento e informação, bem como da formação destinada em especial ao corpo inspetivo. Igualmente alinhada com a LOE para 2020 ¹, nomeadamente o seu artigo 24.º - Objetivos comuns de gestão dos serviços públicos, é explícita a intenção da ASAE, a nível interno, em promover a conciliação da vida profissional com outras áreas da vida privada dos/as trabalhadores/as e a nível externo, quer a avaliação pelos cidadãos dos serviços prestados bem como a cooperação institucional, enquadrada no Programa SIMPLEX+, mantendo-se este último como objeto de dinamismo, exigindo uma eficaz e eficiente utilização dos recursos existentes

Parâmetro EFICÁCIA

01. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 1 N° de operadores económicos inspecionados e fiscalizados	40 000	750	50 000	UNIIC;UR	UNO
Descrição			Métrica		
Realização de ações de inspeção e de fiscalização nas áreas de competência da ASAE, alimentar e não -alimentar			N° de operadores económicos fiscalizados e inspecionados		

02. Garantir a inspeção e fiscalização dos operadores económicos na vertente digital

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 2 % de operadores económicos inspecionados na área do e-commerce <i>Nota¹</i>	12%	4%	20%	UR;UNIIC	UNO
<i>Nota¹ Esta % é aferida tendo por base o valor da meta estabelecida para o indicador 1</i>					

¹ Proposta de Lei 5/XIV

Descrição		Métrica			
Execução de ações de inspeção aos operadores económicos na área do e-commerce		$\frac{\text{N.º de operadores económicos inspeccionados na área do e-commerce}}{\text{N.º total de operadores económicos a inspeccionar}} \times 100$			
Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 3 % de áreas identificadas como prioritárias em ambiente digital	60%	10%	90%	UR;UNIIC	UNO
Descrição		Métrica			
Realizar ações em ambiente digital		$\frac{\text{N.º de áreas prioritárias executadas}}{\text{N.º total de áreas prioritárias identificadas}} \times 100$			

03. Garantir uma taxa de cobertura nas áreas criminal e contraordenacional

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 4 % de áreas de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada	75%	13%	100%	UNIIC	UNIIC
Descrição		Métrica			
Realizar ações de de investigação criminal e contraordenacional das áreas de complexidade reservada definidas em Despacho interno		$\frac{\text{N.º de áreas reservadas fiscalizadas}}{\text{N.º total de áreas reservadas definidas em Despacho interno}} \times 100$			

Parâmetro EFICIÊNCIA

04. Promover a cooperação interinstitucional no âmbito do Programa SIMPLEX+, Fiscalização de uma só vez (cfr. alínea b), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 5 N.º de operações conjuntas realizadas ^{Nota 3} <i>Nota 2 Aumento do número de ações com a utilização do mesmo nível de recursos</i>	400	40	550	UR;UNIIC	UNO
Descrição		Métrica			
Operações conjuntas realizadas, de iniciativa própria ou de outra entidade externa a nível nacional		N.º de operações conjuntas realizadas			

05. Realizar ações de inspeção na área de Branqueamento de Capitais

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 6 N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais ^{Nota 3} no setor não - financeiro <i>Nota 3</i> Aumento do número de ações com a utilização do mesmo nível de recursos	24	4	35	UNIIC	UNIIC
Descrição		Métrica			
Promover ações de fiscalização relativamente à área de branqueamento de capitais		N.º de ações de fiscalização de branqueamento de capitais ² no setor não -financeiro			

Parâmetro QUALIDADE

06. Promover a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal *(cfr. alínea a), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)*

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 7 Taxa de trabalhadores/as com parecer favorável à solicitação de jornada contínua	90%	5%	100%	TODAS AS UO	DAL
Descrição		Métrica			
Aplica-se às carreiras de regime geral, pois os/as inspetores/as têm horário específico		$\frac{\text{N.º de requerimentos deferidos}}{\text{N.º total de requerimentos com enquadramento legal}} \times 100$			

07. Reforçar o controlo do PNCA ao nível dos parâmetros analíticos

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 8 N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA ^{Nota 4} <i>Nota 4</i> Relativamente a parâmetros analíticos não controlados nos últimos 3 anos	4	2	8	UR;DRAL	DRAL
Descrição		Métrica			
Inclusão nos PNCA de parâmetros analíticos		N.º de parâmetros analisados no âmbito do PNCA			

08. Promover a transmissão de conhecimento e a informação

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 9 Taxa de participação da área operacional <i>Nota 5</i> em ações de formação (%)	90%	5%	100%	TODAS AS UO	GPEF
<i>Nota 5</i> Para o n.º de participantes apenas concorre 1 participação por inspetor/a da área operacional em ações de formação					
Descrição		Métrica			
Garantir a participação em ações de formação pelos pelos/as inspetores/as da área operacional		$\frac{\text{N.º de inspetores/as da área operacional em ações de formação}}{\text{N.º total de inspetores/as da área operacional}} \times 100$			

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 10 Taxa de realização de sessões públicas de esclarecimento e informação (%)	80%	8%	100%	TODAS AS UO	GPEF
Descrição		Métrica			
Satisfazer as solicitações de pedidos de sessões de informação pública por parte das diferentes entidades		$\frac{\text{N.º de sessões públicas de informação e esclarecimento realizadas}}{\text{N.º de sessões públicas informação e esclarecimento solicitadas *}} \times 100$			

* sessões com solicitação no ano n e/ou no ano n-1

09. Dinamizar a comunicação interna prestado (cfr. alínea a), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 11 N.º de dias úteis para disponibilização da informação dos atos respeitantes aos/às trabalhadores/as	6	2	2	DAL	DAL
Descrição		Métrica			
Promover a disponibilização da informação aos/às trabalhadores/as atempadamente		N.º de dias úteis para disponibilização da informação dos atos respeitantes aos /às trabalhadores/as			

010. Avaliar e melhorar a satisfação da qualidade do serviço público prestado (cfr. alínea c), do n.º1, do art. 24.º, da LOE 2020)

Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 12 Média do grau de satisfação <i>Nota 6</i> relativa à colaboração da ASAE em sessões públicas de esclarecimento e informação	3,5	0,5	5,0	GPEF	GPEF
<i>Nota 6</i> Escala de Likert (grau de satisfação variável de 1 a 5)					

Descrição		Métrica			
Garantir a expedição do modelo de avaliação de reação à entidade requerente, de forma a permitir o tratamento de dados das respostas recebidas com vista à apreciação do grau de satisfação das sessões		(Somatório dos graus de satisfação obtidos/ N.º total de respostas recebidas)*100			
Indicador-chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	Valor crítico	RE	RI
KPI 13 N.º de medidas implementadas consequentes ao "Inquérito de satisfação do cliente" dos laboratórios	2	1	4	DRAL	DRAL
Descrição		Métrica			
Implementação de medidas para aumentar a satisfação do cliente de acordo com os resultados obtidos no "Inquérito de satisfação do cliente"		N.º de medidas implementadas			

Importa igualmente demonstrar o **alinhamento da operacionalização entre os Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico 2020-2023 e os Objetivos Operacionais do QUAR**, tal como a seguir se apresenta.

Objetivo Operacional do QUAR ▼	Objetivo Estratégico do PE 2020-2023 ▼			
	OE1	OE2	OE3	OE4
O 1	●	-	-	-
O 2	●	-	-	-
O 3	●	-	-	-
O 4	-	-	●	-
O 5	●	-	-	-
O 6	-	-	-	●
O 7	●	-	-	-
O 8	-	-	●	●
O 9	-	-	-	●
O 10	●	-	●	-



5. Objetivos Operacionais



5. Outros Objetivos Operacionais



Tendo em conta as demais funções específicas das unidades orgânicas da ASAE, o planeamento do ciclo de gestão de 2020 incorpora ainda outros objetivos operacionais derivados do PE 2020-2023, paralelos ao QUAR, também de natureza transversal, específicos e respetivos indicadores-chave de desempenho (KPI). Neste contexto, foram fixados 16 objetivos operacionais, tendo sido determinados para a respetiva medição e avaliação do desempenho, 20 indicadores-chave de desempenho (KPI).

A aposta em 2020 focaliza-se em vários domínios, no domínio operacional, quer através da comunicação ao exterior prestando contas da atividade desenvolvida, quer ainda através da execução de ações pelas unidades desconcentradas e sediadas regionalmente, quer internamente na validação e monitorização de dados e de prazos de inserção no sistema informático de dados resultantes de atos inspetivos. Especial atenção é dada à dinâmica processual no sentido de controlar, e até diminuir a pendência ao nível da decisão. A uniformização/desmaterialização de procedimentos, operacionais, do controlo interno e processual, surge como objetivo em paralelo com os desafios prospetivados para 2020 (vide ponto 9.). Também a área de comunicação dos riscos é aqui proposta mediante as publicações científicas. Numa linha de continuidade da política de responsabilidade social da ASAE, também esta se encontra prevista no planeamento a desenvolver para o próximo ano.

OOP 1. Promover a difusão da atividade operacional

KPI 1	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE	600	100	UNO	UNO
Descrição			Métrica		
Realizar comunicações/notícias com vista à promoção da atividade operacional			N.º de comunicações/notícias efetuadas no site sobre a atividade operacional da ASAE		

KPI 2	Indicador - chave de desempenho (KPI)	Meta	Tolerância	RE	RI
	Nº de serviços nas redes sociais ou no portal	1	0	UNO	UNO
Descrição			Métrica		
Alargar o âmbito da difusão da atividade operacional			Nº de serviços nas redes sociais ou no portal		

OOP 2. Validar dados operacionais

KPI 3 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
Monitorizar a conformidade dos registos relativos às FOF	10	1	UNO	UNO
Descrição		Métrica		
Validação das FOF inseridas a fim de garantir que os dados inseridos são fiáveis		N.º de reportes efetuados/ano		

OOP 3. Diminuir a pendência processual e a prescrição

KPI 4 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual	< 40	15	UR	UR
Descrição		Métrica		
Promover a regularidade da conclusão do processo inspetivo		N.º médio de dias úteis para a elaboração do expediente processual		

OOP 4. Controlar a pendência processual ao nível da decisão

KPI 5 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de processos pendentes para decisão	14 000	3 000	DAJC	DAJC
Descrição		Métrica		
Elaboração de despachos e decisões que permitam concluir processos		N.º de processos pendentes para decisão		

OOP 5. Diminuir a pendência processual ao nível da decisão

KPI 6 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de processos findos	11 000	2500	UR;DAJC	DAJC
Descrição		Métrica		
Processos de contraordenação concluídos visando o controlo da pendência processual		N.º de processos concluídos		
KPI 7 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de processos aptos para serem decididos	15 500	950	UR	DAJC
Descrição		Métrica		
Elaboração de decisões e despachos que permitam concluir processos		N.º de processos aptos para serem decididos		

OOP 6. Estabelecer medidas/iniciativas com vista à simplificação processual

KPI 8 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de iniciativas/boas práticas no âmbito da simplificação e uniformização de procedimentos *de tramitação processual	1	0	DAJC	DAJC
(*) modelos, manuais de procedimentos, entre outros				

Descrição	Métrica
Implementação do manual de tramitação dos Processos de Contraordenação em todas as UR e DAJC	N.º de iniciativas/boas práticas

KPI 9 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual	100	30	UR;DAJC	DAJC

Descrição	Métrica
Criação de decisões – formulário em processo com maior pendência	N.º de medidas criadas e implementadas de simplificação e celeridade processual

OOP 7. Garantir a execução de ações/operações regionais

KPI 10 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
N.º de ações inspetivas regionais realizadas	13	6	UR	UR
Descrição	Métrica			
Execução de ações/operações, mediante as especificidades regionais, ao nível da intervenção de todas as UO de cada UR	Nº total de ações inspetivas regionais realizadas			

OOP 8. Promover a inserção no sistema informático das Fichas de Operador Fiscalizado (FOF)

KPI 11 Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
Prazo de inserção das FOF inseridas sem erros	URS <4 URN < 5 URC < 4 <i>(nota URS: 90% sem erros)</i>	2 <i>(nota: URS =2 dias e 5% sem erros)</i>	UR	UNO
Descrição	Métrica			
Assegurar o correto preenchimento e inserção das FOF , após o ato inspetivo, no prazo estipulado - em dias úteis (registos sem erros insanáveis)	N.º de dias úteis até à inserção da FOF <i>(nota da URS: % de FOF sem erros)</i>			

OOP 9. Monitorizar a atividade operacional

KPI 12	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	Periodicidade de emissão de <i>Dashboards</i> Executivos -KPI operacionais	trimestral	0	UNO	UNO
Acompanhamento e controlo da atividade operacional com a produção de relatórios desmaterializados			Periodicidade de emissão de <i>Dashboards</i> Executivos- KPI operacionais		
KPI 13	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	Periodicidade de emissão de <i>Dashboards</i> das denúncias e reclamações remetidas às UR	trimestral	0	UNO	UNO
Descrição			Métrica		
Apresentação gráfica da análise efetuada nas denúncias e reclamações que são remetidas às UR para			Periodicidade de emissão de <i>Dashboards</i> das denúncias e reclamações remetidas às UR		

OOP 10. Orientar e sustentar a atividade inspetiva em produtos de Inteligência e informações policiais

KPI 14	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de áreas abrangidas	5	2	UNIIC	UNIIC
Descrição			Métrica		
Temáticas de ações de investigação ou inspeção com suporte de informação policial prévia recolhida e analisada			N.º de áreas abrangidas		

OOP 11. Desmaterializar e ou rever procedimentos

KPI 15	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados	8	1	UNO;GCAAI	UNO;GCAAI
Descrição			Métrica		
Definir e uniformizar práticas operacionais, e ao nível do controlo interno, com vista melhorar a qualidade da atividade operacional			N.º total procedimentos revistos e ou desmaterializados		

OOP 12. Promover uma relação de proximidade entre a ASAE e os Estabelecimentos de Ensino

KPI 16	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	Taxa de estagiários/as acolhidos/as (%)	85%	15%	TODAS AS UO	GPEF
Descrição			Métrica		
Assegurar as atividades de articulação interna e com os Estabelecimentos de Ensino (EE) com vista a estabelecer uma relação de proximidade entre o mercado de trabalho e os EE			(N.º de pedidos de estágios aceites/ N.º de pedidos de estágios em conformidade) *100		

OOP 13. Assegurar a cobertura territorial com doações de produtos apreendidos

KPI 17	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos	14	2	UR;UNIC	GPEF
Descrição			Métrica		
Contribuir para a responsabilidade social com doações de bens apreendidos aptos a doação a entidades beneficiárias			N.º de distritos abrangidos com doações de bens apreendidos		

OOP 14. Executar ações de controlo interno no âmbito do desempenho inspetivo

KPI 18	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de ações de controlo interno realizadas	5	1	GCAAI	GCAAI
Descrição			Métrica		
Execução de ações de controlo interno			N.º de ações de controlo interno realizadas		

OOP 15. Produzir conhecimento científico que reforce a vertente preventiva da atuação da ASAE

KPI 19	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas	3	2	DRAL	DRAL
Descrição			Métrica		
Publicação de documentação científica (artigos, posters, etc.) com base em estudos científicos sobre matérias relevantes de segurança alimentar, utilizando os dados do PNCA e outros			N.º de publicações ou apresentações científicas produzidas		

OOP 16. Garantir géneros alimentícios seguros para os consumidores

KPI 20	Indicador - chave de desempenho	Meta	Tolerância	RE	RI
	N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA	1 800	400	DRAL	DRAL
Descrição			Métrica		
Implementação de um Plano Nacional de Colheita de Amostras (PNCA) que vise assegurar e verificar que os géneros alimentícios colocados no mercado não põem em risco a segurança e saúde humanas, bem como assegurar os interesses do consumidor ao nível da correta e adequada informação veiculada na rotulagem			N.º de amostras colhidas e analisadas no âmbito do PNCA		

A operacionalização dos Objetivos Estratégicos identificados no Plano Estratégico delineado para 2020-2023, no que respeita aos Outros Objetivos Operacionais, atrás apresentados, é traduzida no seguinte alinhamento:

Outro Objetivo Operacional ▼	Objetivo Estratégico do PE 2020-2023 ▼			
	OE1	OE2	OE3	OE4
OOP 1	X	-	-	-
OOP 2	X	-	-	-
OOP 3	-	X	-	-
OOP 4	-	X	-	-
OOP 5	-	X	-	-
OOP 6	-	X	-	-
OOP 7	X	-	-	-
OOP 8	-	-	-	X
OOP 9	X	-	-	-
OOP 10	X	-	-	-
OOP 11	-	-	-	X
OOP 12	-	-	X	-
OOP 13	-	-	X	-
OOP 14	X	-	-	-
OOP 15	X	-	-	-
OOP 16	X	-	-	-



6. Recursos Humanos e Financeiros

6. Recursos Humanos e Financeiros

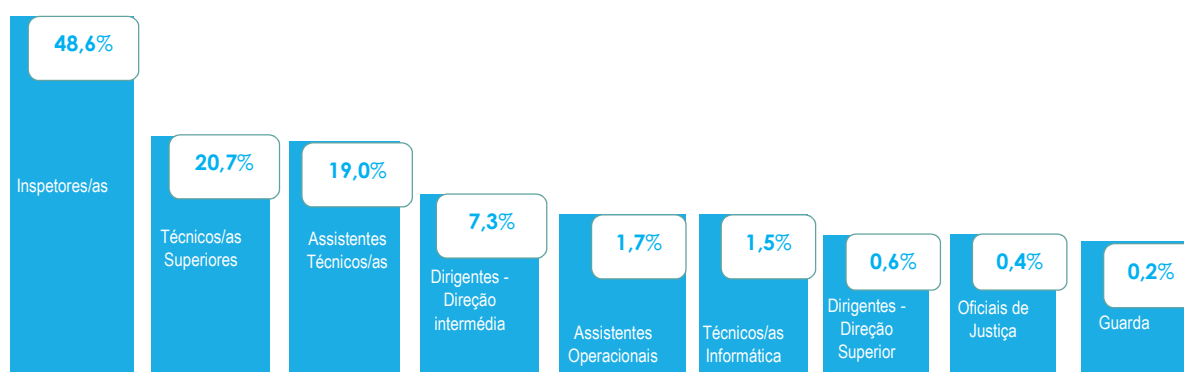


- RECURSOS HUMANOS

O mapa de pessoal desta autoridade para 2020, propõe um total de 521 pessoas, das quais os grupos predominantes incluem os/as inspetores/as, técnicos/as superiores e assistentes técnicos/as, tal como se comprova a seguir.

DESIGNAÇÃO	EFETIVOS PLANEADOS
Dirigentes - Direção Superior	3
Dirigentes - Direção intermédia	38
Inspetores/as	253
Técnico/a Superior - (inclui especialistas de informática)	108
Oficiais de Justiça	2
Técnicos/as Informática	8
Assistentes Técnicos/as	99
Assistentes Operacionais	9
Guarda	1
TOTAL	521

É a seguinte a distribuição percentual dos grupos de pessoal por ordem decrescente:



Sublinhamos a relevância do capital humano na realização das atividades que permitem a prossecução das competências atribuídas à ASAE, bem como do bom funcionamento determinativo da missão a que está vinculada. Nestes termos, é determinante continuar a apostar na atualização e apreensão de conhecimentos através do traçado de um plano de formação tal como proposto no ponto 7. Seguinte.

• RECURSOS FINANCEIROS

Em 2020, o orçamento da ASAE prevê uma dotação global de **22 199 895€**.

Importa referir que o presente orçamento para 2020 foi contemplado com um reforço a nível global de 2 092 362 €, equivalente a 10% face ao ano transato. Destaque-se ainda relativamente ao orçamento do ano anterior, o decréscimo de 10% do agrupamento das despesas com "Aquisições de Bens e Serviços" no valor de 376 079€.

DESIGNAÇÃO	RECURSOS PLANEADOS (€)
Orçamento de funcionamento (OF)	22 199 895
Despesas c/ Pessoal	16 575 179
Aquisições de Bens e Serviços	3 403 534
Transferências correntes	192 351
Outras despesas correntes	315 826
Aquisição de Bens de Capital	1 713 005
Orçamento de Investimento (OI)	-
PIDDAC	-
Outros	-
TOTAL (OF+OI+Outros)	22 199 895

7. Plano de Formação



7. Plano de Formação



7.1 INTRODUÇÃO

A Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), como entidade pertencente à Administração Pública Central, Autoridade Administrativa, Órgão de Polícia Criminal e organismo de ligação com as congéneres europeias e outras internacionais, tem que garantir a vanguarda do conhecimento visando as boas práticas inerentes à sua atividade de fiscalização e prevenção do cumprimento da legislação reguladora do exercício das atividades económicas, nos setores alimentar e não alimentar, bem como na avaliação e comunicação dos riscos na cadeia alimentar.

Neste contexto, importa definir estratégias que garantam o posicionamento do conhecimento granjeado, carecendo por isso, investir numa formação de qualidade, pioneira e contínua no sentido de consolidar conhecimentos, desenvolver competências, aperfeiçoar outras entretanto apreendidas ou desenvolvidas ao longo da vida e da experiência profissional.

A concretização das estratégias passa necessariamente pela elaboração de um Plano de Formação, que visa proporcionar aos Recursos Humanos o acesso a informação/atualização de conhecimentos sobre matérias que fazem parte das competências deste organismo, impondo-se assim o dinamismo da realização de ações de formação e par deste o desafio de otimizar as parcerias e os protocolos existentes nesta matéria.

O presente Plano encontra-se integrado no novo ciclo de gestão estratégico (Plano Estratégico 2020-2023), bem como faz parte integrante do Plano de Atividades (2020) e tem em consideração o regime da Formação profissional na Administração Pública previsto no Decreto-lei n.º 86-A/2016, de 29 de dezembro.

7.2 METODOLOGIA

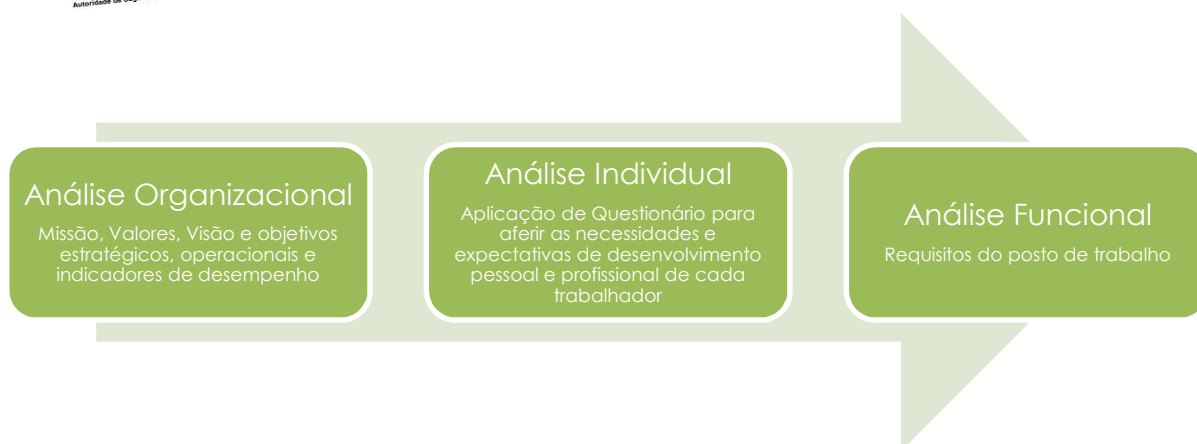
A ASAE promove, anualmente, a elaboração de um Diagnóstico de Necessidades de Formação (DNF), com o objetivo de identificar as áreas de atividade, nas quais os/as seus/suas trabalhadores/as carecem de atualização ou reciclagem de conhecimentos, que irá servir de base ao plano das ações de formação a implementar ao longo do ano.

No **Ciclo de Formação**, todas as fases são importantes, mas a fase de diagnóstico das necessidades formativas é a base de todo o processo do Ciclo de Formação, uma vez que é nesta fase que se detectam as carências/dificuldades a nível de conhecimentos, capacidades e comportamentos, seja a título individual e/ou coletivo, esta é a fase que determinará o desenvolvimento das fases posteriores de todo o processo formativo.



De salientar que, quando se fala de Ciclo Formativo, fala-se de algo que não é estanque, mas sim de um processo que é na sua génese dinâmico. Tudo o que implica uma aprendizagem de algo, desenvolvimento de conhecimentos e aquisição de competências tem como base, sempre, um processo passível de sofrer alterações adaptações, mediante o desenvolvimento e evolução de técnicas, conceitos que se adaptam a estratégias e objetivos que são mutáveis, o que se aplica igualmente no processo formativo, e este por sua vez permite acompanhar a realidade da organização e o meio em que a mesma está integrada, e conseqüentemente um instrumento muito útil na concretização das metas definidas pela organização.

O Diagnóstico de Necessidades de Formação aplicado este ano assentou em três etapas, a saber:



A primeira etapa assentou numa análise organizacional, realizada com o objetivo de compreender a realidade da organização, a sua missão, visão, valores, objetivos estratégicos, operacionais, indicadores de desempenho, recursos, capacidades e competências, bem como o meio ambiente socioeconómico e tecnológico em que se encontra inserida, de forma a definir uma estratégia formativa em consonância com as orientações, objetivos estratégicos do Plano Estratégico, dos objetivos operacionais do QUAR e dos outros objetivos operacionais previstos no Plano de Atividades de 2020.

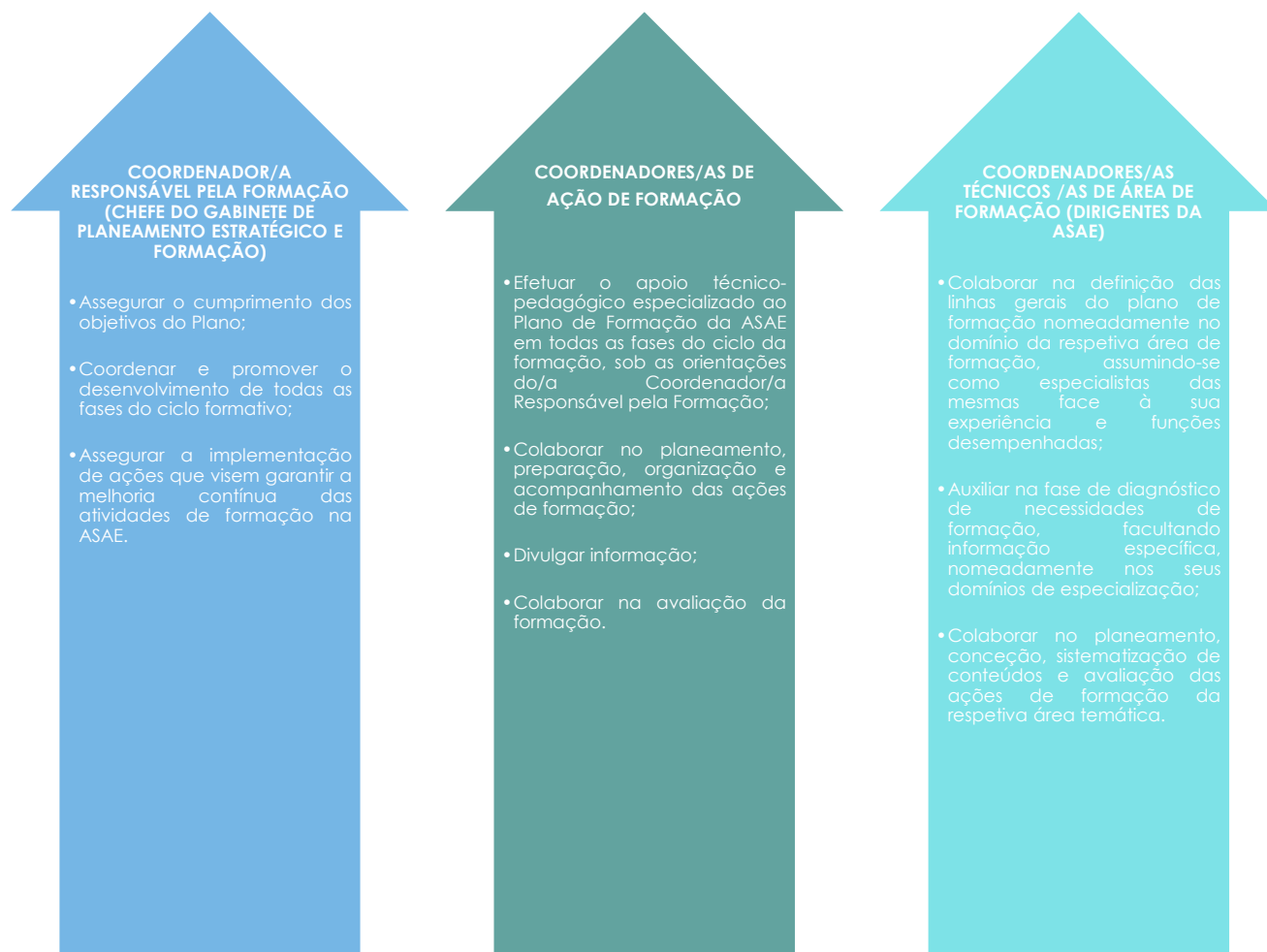
A segunda etapa sustentada numa análise individual, alcançada através da aplicação de um questionário, elaborado com base na informação obtida na análise organizacional, a todos/as os/as trabalhadores/as, com o objetivo de identificar as áreas de formação essenciais para a melhoria do desempenho profissional dos mesmos.

A terceira etapa, a análise funcional, consistiu no tratamento dos dados obtidos através dos questionários que foram aplicados aos/às trabalhadores/as no decorrer da segunda etapa, os quais foram posteriormente submetidos à apreciação dos respetivos/as dirigentes de nível intermédio, resultando numa proposta de formação conciliadora as necessidades formativas dos/as trabalhadores/as com as necessidades da organização.

A proposta de formação resultante da análise funcional, foi submetida à apreciação dos/as Coordenadores/as Técnicos/as de Áreas de Formação. Sendo da responsabilidade do Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação, respeitando os critérios definidos em colaboração com uma equipa técnico-pedagógica, a preparação do presente Plano de Formação.

7.3 RECURSOS HUMANOS

Nos termos do Regulamento de Formação, a equipa técnico-pedagógica é constituída por elementos com diferentes funções e atribuições, conforme se descreve:



7.4 ÁREAS DE FORMAÇÃO DA ASAE SOB COORDENAÇÃO TÉCNICA*



*Coordenação Técnica designada por despacho do Inspetor - geral.

7.5 RECURSOS FINANCEIROS E FÍSICOS

A elaboração de um Plano de Formação pressupõe a análise do contexto socioeconómico em que o organismo se insere, sendo imprescindível um planeamento rigoroso e consciente das ações de formação que irão integrar o Plano de Formação para 2020, que assenta na sua totalidade em financiamento próprio.

Embora a conjuntura não seja a mais favorável, salienta-se o facto de a ASAE ser provida de espaços próprios afetos à formação, com equipamentos de apoio adequados, que permitem a realização de vários tipos de formação, adaptando-se os espaços em função da tipologia/objetivo das ações de formação. Suplementarmente podem ainda ser utilizados espaços cedidos por outros organismos.



7.6 MODALIDADES E FORMAS DE ORGANIZAÇÃO DA FORMAÇÃO

Quando se fala de modalidades e formas de organização da formação, é importante perceber a sua classificação faz-se de acordo com as características e necessidades dos/as destinatários/as, os objectivos e natureza da aprendizagem, as estruturas curriculares, as metodologias pedagógicas, os recursos envolvidos e as durações das acções.

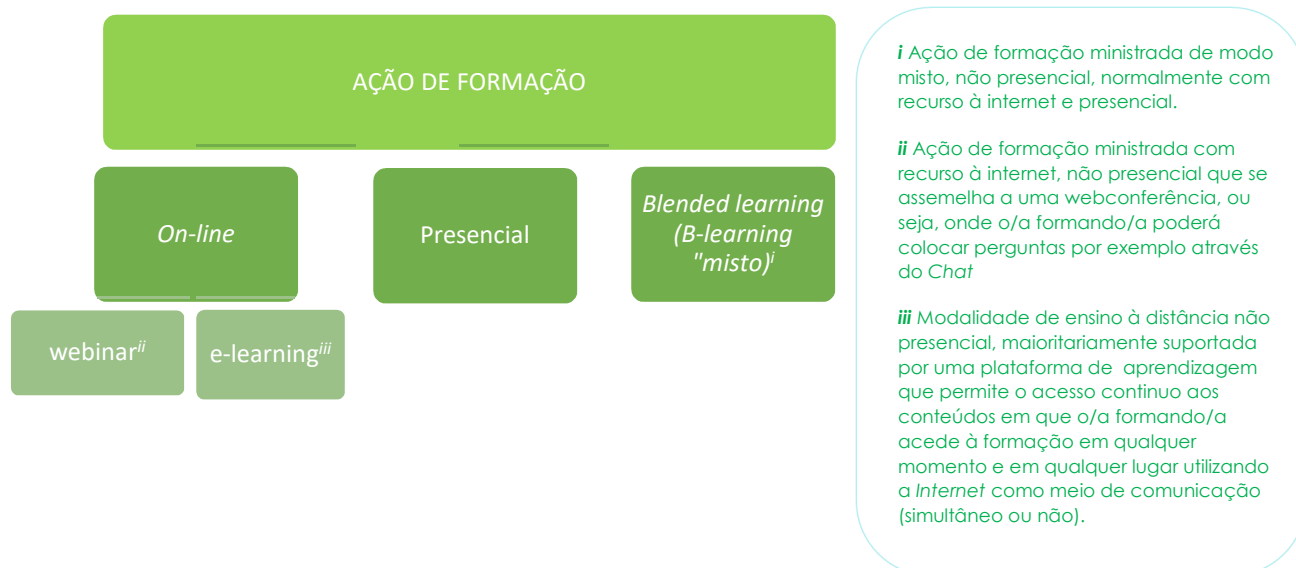
O que nos permite afirmar que a atividade formativa da ASAE, assenta em duas modalidades de formação:

- A **Formação inicial**, através dos cursos de Acesso à Carreira Especial de Inspeção da ASAE, pois vai preparar e munir de conhecimento os/as trabalhadores/as de forma a desenvolver competências para exercer uma dada atividade.
- A **Formação contínua**, através das ações de formação, *workshop's*, seminários que permitem a atualização de conhecimentos, desenvolvimento de capacidades e consequentemente de competências que visam o desempenho de uma ou mais atividades. A ASAE, em termos de formação contínua, promove essencialmente:
 - **Formação de aperfeiçoamento**, a qual visa melhorar e complementar as competências previamente adquiridas no desempenho de um determinado cargo ou função;
 - **Formação de especialização**, que visa a aquisição de saberes numa dada área ou função específicas, pressupondo a existência de uma qualificação prévia;
 - **Formação de reciclagem ou atualização**, que visa a atualização ou reaquisição dos conhecimentos, competências ou atitudes, no desempenho da atividade profissional, seja por questões de evolução tecnológica ou de procedimentos.

No que concerne à forma de organização da formação, a ASAE recorre na sua maioria à formação presencial, e em contexto de trabalho. No entanto, conforme o projeto em desenvolvimento, pretende-se dinamizar a

formação à distância e/ou e-learning, de forma a promover o acesso de todos os trabalhadores à formação, aumentando o número de ações de formação realizadas e diversificando os temas abordados.

Sempre que se fala em formação, é a formação no seu todo quer seja interna (promovida pela ASAE), quer seja externa (com recurso a entidades externas dado o grau de especificidade elevado, bem como o facto de ser dirigida a um público-alvo com um dado perfil profissional).



7.7 PARCERIAS E PROTOCOLOS

A ASAE assume-se como um organismo de referência em vários domínios de atividade, pelo que se considera vital promover uma articulação e colaboração permanente com outros organismos, públicos e privados, numa perspetiva de obtenção de sinergias para as respetivas atividades.

Ao nível da formação esta realidade é muito evidente, destacando-se, na vertente pública, um importante contributo de muitos organismos integrados em vários ministérios, nomeadamente, Órgãos de Polícia Criminal, Universidades, Institutos Públicos, Direções-Gerais, através da cedência de formadores/as e acesso a material pedagógico, sendo de destacar o relacionamento com outras forças de segurança, evidenciado pela partilha de formadores/as, de estruturas e instalações de formação e de material pedagógico.

Destaque-se, a parceria com a Agência da União Europeia para a Formação Policial – CEPOL, a qual tem como objetivo o desenvolvimento, realização e coordenação da formação para agentes das autoridades com funções policiais, criando-se em cada país uma Unidade Nacional da CEPOL – UNCEPOL, que irá fazer a articulação, em termos formativos, entre a CEPOL e as várias entidades parceiras desse mesmo país, encontrando-se disponível no seu site o catálogo dos cursos.

A ASAE, através da implementação destas parcerias e protocolos tem vindo a promover a partilha de conhecimentos e boas práticas de forma a contribuir para o desenvolvimento organizacional, de uma cultura nacional e europeia comum no domínio da aplicação coerciva da lei.

7.8 PLANO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO 2020

As intervenções formativas discriminadas nos quadros abaixo correspondem a formação a ministrar pela ASAE, como entidade formadora, ou com recurso a uma entidade formadora externa.

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS	QUAR OBJETIVOS	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS
JURÍDICA/ OPERACIONAL	Direito	Regime Geral das Contraordenações	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as	O1/O8	OP7
		Código Penal e Processo Penal		O1/O8	OP7
		Código de Direitos de Autor e Direitos Conexos		O1/O8	OP7
		Regime Geral da Proteção de Dados		O8	
		Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio Serviços e Restaurações		O1/O8	OP7
		Instrução Processual/Decisão Processual	O8	OP4/OP5	
OPERACIONAL	Inspeção / Fiscalização	Empreendimentos Turísticos e Alojamento local	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as	O1/O8	OP7
		Livro de Reclamações Eletrónico		O1/O8	OP7
		E-Commerce		O1/O2/O8	OP7
		Práticas Individuais Restritivas de Comércio		O1/O8	OP7
		Segurança Geral de Produtos		O1/O8	OP7
		Práticas Comerciais Desleais		O1/O8	OP7
		Práticas comerciais com Redução de Preço - Decreto-Lei n.º 109/2019, de 14 de agosto		O1/O8	OP7
		Código de Propriedade Industrial		O1/O8	OP7
		Redução do impacto das pontas de cigarros, charutos ou outros cigarros no meio ambiente - Lei n.º 88/2019, de 3 de setembro		O1/O8	OP7
		Produtos Fitofarmacêuticos		O1/O8	OP7
		Nemátodo do Pinheiro		O1/O8	OP7
		Fraude Alimentar		O1/O8	OP7
		Jogo Ilícito		O1/O8	OP7
	Investigação Criminal e Formação Técnica Específica	Branqueamento de Capitais	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as	O5/O8	
		Táticas operacionais de intervenção		O1/O8	OP7
		Fiscalização económica		O1/O8	OP7
		Vigilâncias e Seguidamentos (reciclagem)		O8	
		Investigação Criminal		O3	
		Entrevistas e Interrogatórios		O8	
		Cibercrime e Cibersegurança - Noções Básicas		O1/O2	OP7
Cibercrime – A Prova Digital – Métodos e Ferramentas					
Manutenção de Tiro	O1/O8	OP7			
LABORATORIAL E CIENTÍFICA	Laboratórios	Curso de Aprofundamento de Análise Sensorial de Azeite	Dirigentes/ Técnicos/as Superiores	O8	
		Formação prática em SNIF/NMR (Specific Natural Isotope Fractionation Nuclear Magnetic Resonance)		O8	
		Biologia Molecular na Análise de Alimentos		O8	
		Formação em Cromatografia Líquida (HPLC- High performance liquid chromatography)		O8	

ÁREA ORGANIZACIONAL	ÁREA DE FORMAÇÃO	DESIGNAÇÃO	DESTINATÁRIOS	QUAR OBJETIVOS	OUTROS OBJETIVOS OPERACIONAIS
	Riscos Alimentares	Rotulagem de Géneros Alimentícios	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as	O1/O8	OP7
		Higiene e Segurança Alimentar		O8	OP7
		Análise de Perigos e Controlo de Pontos Críticos (HACCP - Hazard Analysis and Critical Control Point)		O1/O8	OP7
		Bebidas Alcoólicas de Origem Vínica e Não Vínica			
VÁRIAS	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LGTFP - Lei n.º 35/2014, de 20 de junho	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as Assistentes Técnicos/as	O8	
		Regime de Proteção nos Acidentes de Trabalho e Doenças Profissionais	Dirigentes/Técnicos/as Superiores/ Inspetores/as Assistentes Técnicos/as	O8	
	Administração Pública, Financeira, Gestão, Liderança e Comportamental	Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho - SIADAP		O8	
		Código do Procedimento Administrativo - CPA	Técnicos/as Superiores/Assistentes Técnicos/as	O8	
	Enquadramento na organização/Carreira	Acolhimento de Novos/as Trabalhadores/as	Inspetores/as	O8	
		Curso de Formação Específico para Ingresso de Trabalhadores na Carreira Especial de Inspeção da ASAE	Todos/as	O8	OP7
	Tecnologias de Informação e Comunicação	Formação Básica Office 365 (Excel; word; outros)	Todos/as	O8	
		Gestão Documental - Economia.doc		O8	

8. Atividades Desenvolvidas



8. Atividades Desenvolvidas



De forma a proporcionar a operacionalização dos Objetivos Operacionais referentes ao QUAR e os objetivos traçados em paralelo ao mesmo, foram planeadas atividades pelas Unidades Orgânicas, a seguir discriminadas.

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
GESTÃO ESTRATÉGICA	Instrumentos de Gestão	Conceção, elaboração e revisão dos Planos Estratégicos; do QUAR; dos Planos de Atividades; dos Relatórios Estratégicos; Relatórios de Atividades e Autoavaliação
APOIO A INICIATIVAS NO ÂMBITO DE PROGRAMAS DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Ponto Focal	Elaboração, acompanhamento, monitorização e reporte das atividades à Tutela designadamente no âmbito do SIMPLEX+
APOIO A OUTRAS INICIATIVAS/CANDIDATURAS	Desperdício Alimentar e outras áreas de atividade	Participação nos trabalhos da CNCDA e colaboração no âmbito do grupo de coordenação do PAEC Preparação dos elementos de eventuais candidaturas a projetos
COOPERAÇÃO NO ÂMBITO DA SUSTENTABILIDADE	Responsabilidade Social	Elaboração de reportes periódicos à Direção, monitorizando a distribuição pelos beneficiários das doações efetuadas Atualização estatística do <i>website</i> no item sustentabilidade Elaboração de textos para o <i>website</i> , intranet e newsletter
APOIO INDIFFERENCIADO À DIREÇÃO	Resposta a solicitações de carácter transversal	Dar resposta rápida a solicitações indiferenciadas dentro das competências de cada unidade orgânica, vindas de outras entidades, da tutela e da Direção, com carácter urgente e não previsível
APOIO E ELABORAÇÃO NOS PROJETOS DE MODELOS DE ANÁLISE DE RISCO DE APOIO À ATIVIDADE OPERACIONAL	Coordenação e apoio técnico em projeto financiados no âmbito do SAMA2020	Dar apoio técnico no desenvolvimento de projeto para execução do <i>Observatório online</i> de acompanhamento das práticas dos operadores económicos no meio interativo e digital
	Coordenação e apoio técnico em projeto – IA.SAE InCode2030	Dar apoio técnico no desenvolvimento de modelos de análise de risco assente nas mais recentes técnicas de Inteligência Artificial e Aprendizagem Computacional
CONTROLO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	Garantir a execução operacional do Plano de Inspeção e Fiscalização	Definição das áreas prioritárias de atuação em matéria alimentar e não alimentar Elaboração de planos operacionais por setor/produto com alinhamento em estratégias nacionais e comunitárias
	Garantir uma atuação operacional proactiva e reativa, alicerçada em procedimentos harmonizados	Monitorização da atividade inspetiva planeada centralmente e regionalmente Análise e processamento da atividade operacional com elaboração dos relatórios e/ou memorandos

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
	Garantir a atuação operacional célere em resultado de sistemas de alerta e não conformidades dos Planos de Controlo	<p>Elaborar e garantir o acompanhamento técnico-pericial das ordens de operações no âmbito de atuação dos sistemas de alerta (RASFF, RAPEX, entre outros)</p> <p>Elaborar e garantir o acompanhamento técnico-pericial das ordens de operações resultantes de não conformidades da vigilância de mercado</p> <p>Garantir a determinação de medidas restritivas para retirada de produtos de mercado</p>
PLANEAMENTO E DEFINIÇÃO DE PROCEDIMENTOS	Promoção da uniformização de procedimentos operacionais	<p>Promover a uniformização de atuação e consequente melhoria da qualidade da inspeção</p> <p>Garantir a elaboração de ordens de operações e procedimentos de inspeção</p>
APOIO TÉCNICO À ATIVIDADE OPERACIONAL	Apoio técnico e pericial na área Económica e Alimentar	<p>Coordenação na definição das áreas formativas em matéria de inspeção e fiscalização</p> <p>Elaboração de pareceres técnicos de matérias da área económica</p> <p>Elaboração de Procedimentos de Fiscalização</p> <p>Acompanhamento técnico do corpo inspetivo no terreno em áreas de complexidade</p> <p>Realização de ações de formação direcionadas a operações específicas</p> <p>Elaboração do Programa de Fiscalização de Mercado</p>
REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL NAS VÁRIAS ÁREAS	<p>Representação como oficial de ligação permanente no Comando Nacional de Operações de Socorro - CNOS</p> <p>Representação como oficial de ligação permanente no Centro Nacional Coordenador Marítimo - CNCM</p> <p>Representante como membro da Comissão Executiva do Fórum Nacional Álcool e Saúde - FNAS</p> <p>Coordenação da Subcomissão de Regulação e Fiscalização da Oferta de Substâncias Lícitas</p> <p>Ponto de contacto Nacional da Food Fraud NetWork e da rede de troca de informação AAC System- FF</p>	<p>Acompanhamento em permanência das atividades e operações do PROCIV</p> <p>Acompanhamento das atividades e operações desenvolvidas no CNCM para agilizar os procedimentos de articulação e nos espaços marítimos sob soberania e jurisdição nacional entre as autoridades de polícia</p> <p>Participação nas diretrizes para a seleção de projetos no âmbito do Fórum, fornecer orientações na elaboração de propostas de intervenção e no seu enquadramento nos propósitos do Fórum</p> <p>Desempenhar funções de consulta e de deliberação sobre questões de processo e de resultado.</p> <p>Representação na rede FFN relativa ao combate às práticas fraudulentas na área alimentar de pontos de contacto entre os Estados Membros – Rede Food Fraud – FFN - rede de troca de informações – o AAC System- FF –</p> <p>Ponto de contato nacional, como recetor e emissor de notificações no âmbito deste Sistema de Assistência e Cooperação entre os Estados-Membros</p>

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
	Assegurar a representação da ASAE na Comissão de Coordenação no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Participação nas reuniões nacionais de Alto Nível sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais (BC) e financiamento do terrorismo (FT)
	Assegurar a representação da ASAE no COMITÉ EXECUTIVO no âmbito do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo	Participação nas reuniões nacionais sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais (BC) e financiamento do terrorismo (FT) Assegurar a resposta às solicitações da Comissão de Coordenação BC/FT e dos seus respetivos órgãos Comité Executivo (COMEX) e Secretariado Técnico Permanente (STP)
PARTICIPAÇÃO AO NÍVEL DAS NEGOCIAÇÕES DE LEGISLAÇÃO	Participação a nível técnico na participação das negociações de legislação	Participação a nível técnico das negociações de legislação de harmonização da União, a nível do Conselho da Europa, em articulação com a DGAE
PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE COOPERAÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA, COM BASE NO REGULAMENTO (CE) N.º 765/2008	Projetos INTAS, ANTICSS E EEPLIANT inseridos no Horizon 2020, como beneficiários	Participação no âmbito do Ecodesign, coordenado pela INTAS - Industrial and tertiary product Testing and Application of Standards (Alemanha) e em parceria, a nível nacional, com a Direção-Geral de Energia e Geologia Elaboração e preparação da candidatura, no âmbito do Horizon 2020, Proposal acronym: EE-PUMPSETS, Proposal acronym: ANTICSS e EEPLIANT3
	Participação em reuniões de cooperação de fiscalização a nível comunitário - grupos ADCO	Assegurar representação nas reuniões e diversas várias apresentações realizadas no âmbito dos ADCO groups
APROVAÇÃO DO PLANEAMENTO OPERACIONAL REGIONAL	Validação e aprovação das operações relativas ao planeamento regional (NP)	Proceder à análise, validação e compatibilização do planeamento regional com a atividade operacional determinada centralmente, habilitando a decisão superior para aprovação.
GESTÃO DAS CAIXAS DE CORREIO ELETRÓNICO OFICIAIS RELACIONADAS COM ATIVIDADES OPERACIONAIS	Gestão e repositório de toda a informação relativa a comunicações eletrónicas da Organização	Análise, tratamento e encaminhamento de correio eletrónico dirigido à ASAE a nível operacional
GESTÃO DOS REGISTOS DAS COMUNICAÇÕES OBRIGATÓRIAS DOS OPERADORES ECONÓMICOS	Registo e gestão das comunicações obrigatórias relativas a saldos e liquidações - vendas com reduções de preços	Análise, registo e encaminhamento às UO das situações detetadas como desconformes com a regulamentação aplicável.
	Registo e gestão das comunicações obrigatórias recebidas - campos de férias, leilões de prestamistas ou de metais preciosos e vendas esporádicas.	Análise, registo e encaminhamento às UO da informação considerada relevante e das solicitações de informação à medida.
MONITORIZAÇÃO DOS DADOS OPERACIONAIS	Análise dos dados operacionais registados	Monitorização e controlo dos dados operacionais inseridos Elaboração de relatórios de análise de dados inseridos para envio às respetivas UO
EXECUÇÃO DO CONTROLO OPERACIONAL	Apoio à atividade operacional	Acompanhamento em permanência das operações de inspeção/fiscalização, de vigilâncias ou de investigação

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
		<p>Apoio e resposta, ou reencaminhamento para as entidades competentes das solicitações operacionais que lhe foram prestadas</p> <p>Apoio e resposta a solicitações operacionais ou de investigação em curso, potenciadas pelas plataformas de informação disponíveis no Centro de Controlo Operacional</p> <p>Monitorização, arquivo e disponibilização das referências mediáticas televisivas da atividade operacional da ASAE</p> <p>Produção de relatórios da atividade operacional com monitorização <i>ontime</i> das operações em curso</p> <p>Acompanhamento e operacionalização das comunicações/transmissões SIRESP</p>
INFORMAÇÃO ESTATÍSTICA OPERACIONAL	Análises estatísticas de empenhamento de meios, viaturas e resultados operacionais	<p>Garantir o controlo operacional através da produção de relatórios com periodicidade definida</p> <p>Elaboração de estatísticas de resultados operacionais</p> <p>Elaboração de estatísticas de empenhamento operacional</p> <p>Produção de estatísticas oficiais</p>
APOIO OPERACIONAL AO NÍVEL DAS OPÇÕES TÉCNICO-TÁTICAS	Recolha, análise e produção de informação de natureza operacional	Desenvolvimento de um permanente esforço de pesquisa de informação em fontes abertas e humanas com a consequente produção de relatórios
SEGURANÇA ÀS AÇÕES OPERACIONAIS	Prestar apoio de segurança em situações específicas às brigadas de investigação, fiscalização e inspeção	Disponibilizar meios humanos e materiais para garantir a segurança dos inspetores em ações de maior risco
INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	Coadjuvar o Ministério Público na realização do inquérito criminal	Promoção das diligências de investigação consideradas mais oportunas, adequadas e úteis no âmbito da autonomia técnica e tática da ASAE
CULTURA TÉCNICO-POLICIAL	Qualidade processual	Produção de notas técnicas sobre boas práticas de investigação criminal e contraordenacional
GESTÃO DE INFORMAÇÃO CRIMINAL	Criação de bases de dados	Promover a análise diária de denúncias criminais ou contraordenacionais de maior complexidade
GESTÃO DE DENÚNCIAS	Tratamento de denúncias	Assegurar o registo, caracterização e análise das denúncias recebidas
	Informação e análise estatística das denúncias	<p>Proceder à digitalização das denúncias recebidas;</p> <p>Remeter às diversas UO as denúncias que configurem indícios de infração criminal ou contraordenacional da competência da ASAE bem como a outras entidades</p> <p>Resposta aos denunciante relativamente à triagem e análise efetuada</p> <p>Elaborar relatório de monitorização e controlo com vista à análise estatística das denúncias recebidas, analisadas e averiguadas</p>

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
		<p>Levantamento e análise dos conteúdos das denúncias para proposta de atuação adequada</p> <p>Averiguação de denúncias pelas UO nas suas áreas de competência</p>
GESTÃO DE RECLAMAÇÕES	Tratamento das reclamações no âmbito do Livro de Reclamações	<p>Assegurar a triagem, registo, caracterização e análise das reclamações recebidas</p> <p>Validar, remeter e monitorizar as reclamações que configurem indícios de infração criminal ou contraordenacional da competência da ASAE para as respetivas UO bem como para outras entidades</p>
	Informação e análise estatística das reclamações	<p>Proceder à solicitação de alegações aos operadores económicos nos casos previstos</p> <p>Assegurar a resposta aos reclamantes em sequência da análise efetuada</p> <p>Proceder à elaboração de relatórios de controlo e monitorização das reclamações reencaminhadas às respetivas UO</p> <p>Acompanhar a implementação do LR eletrónico</p> <p>Levantamento e análise dos conteúdos das reclamações analisadas para proposta de atuação adequada</p> <p>Averiguação de reclamações pelas UO responsáveis nas suas áreas de competência</p>
	Gestão e coordenação da plataforma do LR eletrónico	<p>Levantamento e análise dos conteúdos das reclamações analisadas para proposta de atuação adequada</p> <p>Averiguação de reclamações pelas UO responsáveis nas suas áreas de competência</p> <p>Informação e análise estatística das reclamações</p> <p>Elaboração de relatórios de input para planeamento operacional</p>
COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	Manutenção dos canais de cooperação policial ao nível da informação operacional nacional ou internacional	<p>Desenvolvimento dos canais formais e informais de cooperação policial no âmbito operacional</p> <p>Cooperação nacional e internacional com forças de segurança no âmbito da troca de informações de cariz operacional</p> <p>Participação em reuniões nacionais e internacionais sobre matérias relacionadas com a segurança alimentar, a defesa dos consumidores e a regulação das atividades económicas</p> <p>Assegurar a resposta às iniciativas de cooperação com entidades externas nacionais e internacionais</p> <p>Participação em reuniões distritais, sobre matérias de competência transversal, com vista à realização de operações conjuntas</p>

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
COORDENAÇÃO DA REVISÃO DA AVALIAÇÃO NACIONAL DE RISCOS	Assegurar a representação da ASAE na delegação portuguesa do GAFI	Participação nas reuniões nacionais e internacionais (GAFI/FAFT) sobre a prevenção e combate ao branqueamento de capitais (BC) e financiamento do terrorismo (FT)
	Coordenar a revisão do documento da ASAE no âmbito do BCFT do setor não - financeiro	Participação na reunião plenária de revisão da ANR no âmbito do COMITE EXECUTIVO
PARTICIPAÇÃO JUNTO DA CEPOL, NA VERTENTE OPERACIONAL/FORMAÇÃO	Representação da ASAE junto da CEPOL na definição de prioridades das ações de formação em matéria operacional	Assegurar a representação nacional, junto da CEPOL, para avaliação das ações de formação ministradas e/ou a participação nas áreas de competência da ASAE
		Promover a articulação institucional com os framework partners nacionais para a avaliação nas Ações promovidas pela CEPOL a nível policial
PARTICIPAÇÃO JUNTO DA EUROPOL NO PROJETO EMPACT NO CICLO (2018-2021)	Assegurar a representação no EMPACT para as prioridades definidas no novo ciclo político (2018-2021)	Assegurar a representação da ASAE nas reuniões com as autoridades Grupo (PJ, PSP, GNR, AT e SIS), sob a coordenação SSI
	Assegurar a representação da ASAE, junto do SSI, como co-líder na OAP de substâncias psicoativas e participante no OAP -Crime Ambiental	Garantir e coordenar a participação nacional nas Ações Operacionais EUROPOL, como "Colíder de Ação" ou como Estado Membro participante
	Assegurar as comunicações com a EUROPOL e as congéneres OPC, via SIENA, sob a coordenação da UCI UNE	Elaborar e difundir os diversos Relatórios de participação e de desenvolvimento das Ações Operacionais EUROPOL
		Ponto focal da receção das comunicações policiais dirigidas à ASAE, quer para tratamento quer para troca de informação com vista à atuação/intervenção operacional
CONTROLO INTERNO DA ATIVIDADE INSPETIVA	Controlo Interno	Proceder à análise e tratamento de denúncias e queixas sobre o funcionamento das unidades operacionais, centrais e regionais, ou do pessoal do corpo inspetivo.
	Auditoria Interna da utilização de viaturas da frota da ASAE	Execução de Auditoria Interna Anual à utilização das viaturas da frota da ASAE.
	Inquéritos de acidentes de viaturas da frota da ASAE	Instauração de Inquéritos de acidentes de viaturas da frota da ASAE.
	Acompanhamento de missões comunitárias	Acompanhamento de missões comunitárias no âmbito das auditorias realizadas à atividade inspetiva da ASAE, participação em reuniões e Grupos de trabalho.
CONTROLO INTERNO	Tramitação das Reclamações registadas no Livro Amarelo da ASAE	Realizar as averiguações e diligências necessárias no âmbito das reclamações recebidas sobre o funcionamento dos serviços da ASAE

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
APOIO JURÍDICO	Pareceres jurídicos	Emissão de pareceres jurídicos internos (incluindo a elaboração de instruções de trabalho técnico-jurídicas) ou a pedido de outras entidades da Administração Pública (incluindo pareceres sobre projetos de diplomas elaborados por outras entidades), ou ainda destinados a tribunais
	Diplomas legais	Elaboração de projetos de diplomas relacionados com a ASAE; análise e divulgação de diplomas publicados que conferem, ou alterem, competências de fiscalização à ASAE
	Instrução processual	Avaliação e controlo da instrução de processos junto das UR apresentando propostas de modo a contribuir para a uniformização de procedimentos e melhoria da instrução processual
	Decisão Processual	Preparação das propostas de decisão em processos de natureza contraordenacional de competência própria da ASAE
	Apoio no âmbito disciplinar	Instrução e acompanhamento de processos disciplinares
	Informações a operadores económicos e consumidores	Prestação de informações a operadores económicos e consumidores sobre legislação da competência da ASAE
	Cadastro de operadores Económicos	Inserção informática de decisões proferidas em processos contraordenacionais e processos-crime e respostas a pedidos de informação-cadastro formuladas pelos Tribunais e outras entidades da Administração
APOIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E LABORATORIAL	Produção de documentação técnica	Elaboração de procedimentos, pareceres e recomendações técnicas no âmbito alimentar
		Elaboração do Manual de Qualidade e dos procedimentos de gestão e técnicos que sustentam a acreditação laboratorial ao abrigo da NP EN ISO/IEC 17025
		Elaboração de textos de apoio relacionados com os novos instrumentos legislativos comunitários
		Elaboração de Notas Técnicas e textos para o website, intranet e newsletter
APOIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E LABORATORIAL	Apoio técnico	Elaboração de pareceres técnicos circunstanciados
		Apoio pericial à área operacional
		Prestação de assessoria técnica especializada nos vários domínios em que a ASAE tem atribuições
APOIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E LABORATORIAL	Colaboração em Grupos de Trabalho Nacionais e Internacionais (UE e outros)	Assegurar participação nas reuniões, nacionais e internacionais, enquanto entidade de monitorização do mercado e controlo dos géneros alimentícios
		Assegurar a participação em reuniões internacionais enquanto laboratório nacional de referência e/ou de peritos reconhecidos em diversas áreas analíticas

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
APOIO TÉCNICO, CIENTÍFICO E LABORATORIAL	Execução de ensaios laboratoriais solicitados pelos clientes	Atendimento ao cliente; Elaboração de orçamentos; Receção das amostras; Realização dos ensaios laboratoriais; Emissão de boletins de análise; Interpretação dos resultados analíticos e seu enquadramento legal; Outras apreciações técnicas das amostras
	Controlo da qualidade	<p>Controlo de qualidade interno: Elaboração e execução dos Planos de Calibração, Verificação e Manutenção de equipamento de medição e ensaio; Estimativa das incertezas dos ensaios; Análise de amostras de controlo e amostras cegas; Construção e acompanhamento de cartas de controlo; Ensaio de adição/recuperação; Controlo de meios de cultura e controlo ambiental</p> <p>Controlo de qualidade externo: Participação em Ensaio Interlaboratoriais; Análise de materiais de referência</p>
	Estudo, implementação e validação de métodos analíticos	<p>Seleção de métodos analíticos tendo em conta as necessidades dos clientes e os recursos disponíveis; Avaliação da sua adequabilidade</p> <p>Validação dos métodos analíticos com cálculo das suas características metrológicas e respetiva monitorização</p> <p>Produção de relatórios técnicos</p>
	Melhoria contínua	<p>Revisão do Sistema de Gestão; Auditorias internas e externas; Implementação de oportunidades de melhoria e ações preventivas provenientes de auditorias e das constatações identificadas pelos laboratórios;</p> <p>Reuniões internas do Círculo da Qualidade; Participação em reuniões, externas, de grupos de trabalho técnicos</p>
	Qualificação de fornecedores e Gestão de produtos e serviços	<p>Elaboração das propostas de aquisição de produtos e serviços; Avaliação de fornecimentos e qualificação de fornecedores;</p> <p>Gestão de existências (reagentes, outros consumíveis e meios de cultura); Gestão dos planos de calibração, Verificação e manutenção de equipamento de medição e ensaio;</p>
	Comunicação de risco	<p>Elaboração e coordenação editorial da revista científica "Riscos e Alimentos"</p> <p>Elaboração de conteúdo na área da comunicação de risco no <i>website</i> da ASAE e na <i>newsletter</i></p> <p>Coordenação e execução do projeto Alimento Seguro (projeto de comunicação de Risco nas escolas)</p> <p>Participações em seminários <i>fora</i> e eventos</p>
	Avaliação de riscos	<p>Coordenação do Plano Nacional de Colheita de Amostras</p> <p>Estudos de exposição do consumidor aos riscos microbiológicos, químicos e nutricionais</p> <p>Promover a realização de ações de formação contínua indispensável à qualificação dos técnicos de laboratório</p>

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
		<p>Participação em projetos internacionais e promoção de sinergias entre entidades nacionais para formação de consórcios que promovam a capacitação técnica e científica na área da avaliação e comunicação de risco</p> <p>Dinamização do ONRE – Observatório Nacional de Riscos Emergentes</p> <p>Divulgação das iniciativas e da EFSA e atualização dos registos das organizações no âmbito do art. 36º inerentes ao back office de Focal Point da EFSA.</p> <p>Dinamização do ONRE – Observatório Nacional de Riscos Emergentes</p> <p>Divulgação das iniciativas e da EFSA e atualização dos registos das organizações no âmbito do art. 36º inerentes ao <i>back office</i> de Focal Point da EFSA.</p>
SEGURANÇA DE INSTALAÇÕES E PESSOAS	Gestão da segurança física e eletrónica dos edifícios, materiais, equipamentos e pessoas	Promover a segurança de pessoas, instalações, bens e equipamentos, nomeadamente no transporte e guarda de detidos, de material apreendido e de valores
TIRO	Formação de tiro	Execução das ações teóricas e práticas da instrução técnica de tiro e atualização dos modelos de formação
ATENDIMENTO TELEFÓNICO	Assegurar o atendimento das chamadas efetuadas para o nº de contacto geral da ASAE	Reencaminhamento de chamadas para os serviços internos
FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO	<p>Promover a formação específica adequada</p> <p>Promover e assegurar ações de formação e informação públicas</p> <p>Gestão dos pedidos de realização de Ações de Formação e Sessões de Informação Pública, promovidas por entidades externas</p>	<p>Promover a realização de ações de formação específicas no âmbito das atribuições e competências da ASAE e assegurar a formação contínua indispensável à qualificação dos técnicos de laboratório</p> <p>Cooperar no domínio da formação e informação públicas sempre que tal seja solicitado e adequado (entidades congéneres, outras entidades da Administração Pública, Associações representativas dos setores e PALOP)</p> <p>Adequar e promover a iniciativa dos grupos de formandos que se propõem às ações de formação, de acordo com as respetivas necessidades</p> <p>Cooperar neste domínio com outras entidades da Administração Pública e Associações representativas dos sectores da área económica e alimentar</p> <p>Registo, análise, instrução para decisão e resposta às solicitações externas. Avaliação das participações junto do orador e requerente, através do reporte da análise dos intervenientes e análise global desta atividade</p>
PROMOÇÃO DA INFORMAÇÃO INTERNA E EXTERNA	Website Newsletter	<p>Garantir a atualização semanal dos conteúdos disponíveis na Intranet remetidos pelas diversas UO</p> <p>Promover a elaboração de textos informativos a disponibilizar no <i>website</i> e <i>newsletter</i></p>

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
		<p>Monitorizar a ligação e disponibilização do website em permanente articulação com a Secretaria Geral</p> <p>Promover a elaboração, conceção e divulgação mensal da newsletter da ASAE</p>
	Publicação no website de documentação técnica e científica	Promover a elaboração de textos informativos a disponibilizar no website e newsletter
	Intranet	Garantir a atualização semanal dos conteúdos disponíveis no website remetidos pelas diversas UO
	Redes Sociais	<p>Promover a elaboração de textos informativos a disponibilizar no website e newsletter</p> <p>Garantir o acompanhamento e a publicação de conteúdos na página oficial da ASAE nas redes sociais</p>
RELAÇÕES PÚBLICAS	Relações com a Comunicação Social	<p>Garantir o contato com os órgãos de comunicação social (OCS)</p> <p>Garantir o acompanhamento dos OCS nas ações realizadas pela ASAE</p>
	Relações Públicas e Imagem Institucional	<p>Conceção, publicação e divulgação de Comunicados de Imprensa</p> <p>Promover e colaborar em atividades que contribuam para a imagem pública e institucional da ASAE</p>
RECURSOS HUMANOS	Apoio técnico a ações de formação	Apoio às ações de formação previstas no Plano de Formação, às ações extraplano e realização das inscrições em ações externas
	Gestão dos pedidos de estágios curriculares	Registo, análise, encaminhamento e resposta aos pedidos de estágios; Avaliação dos estágios e análise global desta atividade.
	Gestão dos Processos individuais	Atualização dos processos individuais, elaboração de certidões solicitadas pelos trabalhadores
	Controlo de assiduidade, férias, faltas e licenças	<p>Apoio aos trabalhadores na utilização do relógio de ponto, elaboração dos balanços mensais de assiduidade individual mapas de férias</p> <p>Garantir o processamento dos vencimentos e abonos, em conformidade com a Lei</p>
	Promoção do recrutamento e Seleção de trabalhadores	Verificação das necessidades de pessoal e elaboração dos atos administrativos necessários aos processos de recrutamento e seleção
	Apoio técnico	Análise dos requerimentos dos trabalhadores ou de outros pedidos determinados superiormente, emitindo parecer com vista a fundamentar a decisão superior
	Elaboração e divulgação de esclarecimentos sobre legislação	Proceder à análise da legislação divulgando pela organização os esclarecimentos necessários
Elaboração de documentos exigidos legalmente por diversas entidades	No cumprimento da lei, elaboração do Balanço Social do ano anterior; trimestralmente remessa do ficheiro SIOE e RCM 22	

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
	Promoção da aplicação do SIADAP	Promoção e acompanhamento dos procedimentos conducentes à aplicação do SIADAP referente ao biénio 2017-2018
	Manutenção de edifícios	Verificação do estado de segurança dos edifícios a nível nacional
	Assegurar ligações formais e informais com entidades de referência em matéria de SST	Assegurar a colaboração com várias entidades e individualidades de renome nacional nesta matéria
GESTÃO DE MATERIAL APREENDIDO	Gestão de material apreendido	Assegurar o regular funcionamento dos armazéns de material apreendido Controlar e aferir o registo e volume do material a depositar nos armazéns Controlar e aferir o registo e volume de saídas, elaboração termos de abertura do material apreendido nos armazéns de Castelo Branco e de Barcelos
PREVENÇÃO DE RISCOS ORGANIZACIONAIS	Reforço da componente ética e de prevenção	Monitorizar os instrumentos de gestão relacionados à temática, como a nova versão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e o Código de Conduta e Ética da ASAE Realização de ações a nível regional
CONTROLO E DISTRIBUIÇÃO DO EQUIPAMENTO OPERACIONAL, ARMAMENTO E MUNIÇÕES	Fornecimento e distribuição de armamento e munições na carreira de tiro	Planear a logística para a formação de tiro teórico e simulado e tiro prático nas carreiras de tiro
	Controlo, manutenção e distribuição do armamento, e equipamentos de intervenção e rádio	Registo e identificação do armamento e equipamentos de intervenção Planear a logística para a entrega dos E/R e sua operacionalidade.
CONTROLO E DISTRIBUIÇÃO DOS CARTÕES E CRACHÁS DE IDENTIFICAÇÃO DA ASAE	Recolha, distribuição e controlo dos cartões de identificação e carteiras profissionais	Planear, gerir e registar em suporte informático
TESOURARIA	Liquidação de receita	Emissão de faturas referentes à venda de bens e serviços previsto na lei orgânica da ASAE
	Arrecadação de receita	Garantir a arrecadação de toda a receita da ASAE, quer seja em numerário quer seja em conta de depósitos à ordem
	Reconciliação bancária	Manter atualizados, diariamente, os mapas de reconciliação bancária de todas as contas de depósitos à ordem tituladas pela ASAE
	Promover a cobrança de toda a receita	Preparação e conferência de todos os documentos necessários à cobrança de receita; Pagamento de todos os documentos necessários em homebanking e GERFIP
	Gestão do fundo de manei	Pagamento e cobrança de todos os movimentos efetuados por fundo de manei. Emissão dos mapas necessários à sua reconstituição e pagamento

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
EXPEDIENTE	Armazenamento de estampilhas fiscais	Promover as condições necessárias ao bom armazenamento das estampilhas fiscais, assim como manter atualizada a sua conta corrente
	Tratamento diário de toda a documentação recebida	Registo de entrada em todos os documentos entrados na ASAE – Sede, assim como o seu reencaminhamento para as respetivas unidades orgânicas e sua distribuição física Expedição, via correio postal, de todos os documentos recebidos
APROVISIONAMENTO	Aquisição de bens e serviços	Promover a aquisição de todos os bens e serviços necessários ao funcionamento regular da instituição, no estrito cumprimento da legislação em vigor Elaboração de procedimentos de aquisição em plataforma eletrónica de contratação pública
	Aquisição de bens serviços – centralizada	Promover junto da Unidade Ministerial de Compras – UMC/SGME- a disponibilização de todos os elementos conducentes à aquisição centralizada de bens e serviços, legalmente previstos
	Gestão de contratos/processos-mãe	Promover um eficiente acompanhamento de todos os contratos escritos assim como de todos os processos que tenham sido celebrados para aquisições anuais
	Promover a liquidação de todas as faturas	Conferência da legalidade do documento rececionado. Reconciliação com o compromisso efetuado. Conferência de dívidas ao fisco e segurança social. Envio para a contabilidade
	Elaborar documentos exigidos legalmente por diversas entidades	Promover a emissão e preparação de dados para cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente BASEGOV, REA, RC e mapa da conta de gerência
CONTABILIDADE	Cabimentos e compromissos	Promover a emissão de todos os cabimentos prévios e compromissos necessários para concretização dos diferentes processos, nomeadamente aquisição de bens e serviços, vencimentos, pagamentos de taxas e pagamento de valores impostos por decisão de acórdão de tribunal
	Gestão orçamental	Elaborar todas as alterações orçamentais necessárias para a prossecução de todos os procedimentos contabilístico/financeiros
	Pagamentos	Proceder à emissão de DUC receita, para posterior cobrança. Promover todos os procedimentos necessários conducentes aos pagamentos de todos os documentos apresentados e legalmente válidos
	RAP e RNA`S	Proceder à emissão e liquidação de RAP e RNAP
	E-fatura	Promover o reporte mensal para Autoridade Tributária de todas as faturas emitidas.
	IVA	Conferência, liquidação e cobrança do IVA, com periodicidade legalmente estabelecida.

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
	Elaborar documentos exigidos legalmente por diversas entidades	Promover a emissão e preparação de dados para cumprimento da legislação em vigor, nomeadamente: conta de gerência, modelo 10, unidades de tesouraria, previsão mensal de execução, fundos disponíveis, pagamentos em atraso, compromissos plurianuais, deslocações e estadas, despesas de representação
APOIO INFORMÁTICO	Otimização e integração do sistema de informação da ASAE, com recurso a ferramentas/ funcionalidades mais eficazes	Densificação e proposta de soluções técnicas adequadas às necessidades das diversas unidades orgânicas
	Aperfeiçoamento das soluções de administração do sistema	Implementação de níveis de segurança e antivírus com vista a obter elevados níveis de segurança e fiabilidade dos dados contidos no sistema de informação do Organismo
	Gestão e otimização da rede fixa e móvel	Recolha e arquivo de toda a documentação com vista ao controlo de custos de comunicações
	Maximização do apoio técnico ao utilizador com vista à correta operacionalidade dos equipamentos	Prestação de um serviço permanente de suporte ao utilizador para eficaz manutenção de todo o equipamento informático e respetivo apoio técnico
	Atualização do inventário de equipamentos informáticos e de comunicações	Dar resposta a inquéritos e estatísticas de equipamento informático e eventuais renovações de equipamento
VIATURAS	Inserção de dados na aplicação ESPAP	Registo mensal
	Manutenção e ou reparação de viaturas	Elaboração dos processos de despesa que visem a reparação e manutenção de viaturas e registos na plataforma de contratação pública
	Indicadores de gestão de frota	Promover a acessibilidade nas instalações da ASAE Promover a validação mensal da utilização de viaturas para a apresentação mensal dos indicadores de gestão
PATRIMÓNIO	Plataforma SIIE – Matriz PGPI	Manter atualizada a plataforma SIIE e responder em tempo útil à Matriz PGPI
	Manutenção de Instalações	Avaliar e propor reparações, acompanhar os trabalhos
	Gestão de stocks de bens de consumo	Monitorizar as existências, propor a reposição dos bens de consumo
RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Presidência portuguesa do Conselho da UE	Assegurar como ponto focal da EFSA, a organização de uma reunião do Advisory Forum e outra Focal Point, a par com uma Head of Agencies
	Relações Bilaterais e Multilaterais	Promover e desenvolver essas relações
	Fórum das Inspeções de Segurança Alimentar e das Atividades Económicas (FISAAE) da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	Como membro do FISAAE participar ativamente nas atividades relacionadas com o Fórum
	Cooperação com a CPLP	Promover, articular e aprofundar a cooperação com os países da Comunidade dos Países de

ÁREA ORGANIZACIONAL	ATIVIDADE	DESENVOLVIMENTO
		Língua Portuguesa, quer individualmente, quer em parceria com outras instituições
	Representação institucional a nível internacional e na Europa	Articulação da cooperação da ASAE nos <i>fora</i> internacionais
	Protocolos internacionais	Monitorizar a execução de um quadro jurídico que proteja as relações de cooperação internacionais, através da celebração de novos protocolos
	Troca de informação regular sobre produtos característicos com as homólogas	Responder em tempo útil às solicitações das entidades homólogas, em matéria de produtos tradicionais



9. Principais Desafios para 2020

9. Principais Desafios para 2020



Presidência Portuguesa do Conselho da UE

A Presidência do Conselho é exercida em regime rotativo pelos Estados-Membros da UE, por períodos de seis meses.

O Tratado de Lisboa de 2009 estabeleceu que as Presidências passam a ter um Programa de trabalho acordado entre os três Estados-Membros que exercem a Presidência consecutivamente, (a passada, a presente e a futura) trabalhando em estreita cooperação através dos chamados "trios". O trio fixa os objetivos a longo prazo e prepara uma agenda comum que estabelece os temas e as principais questões que o Conselho irá tratar ao longo de um período de 18 meses.

A Alemanha, Eslovênia e Portugal formarão uma presidência em trio, de 1 de julho de 2020 a 31 de dezembro de 2021. Este trio tem como objetivo fortalecer a competitividade da Europa, o crescimento económico e o emprego em benefício dos cidadãos e empresas da UE, em particular as PME.

Portugal assume a presidência do Conselho da União Europeia (UE), no primeiro semestre de 2021. Neste âmbito, a ASAE já iniciou a preparação desta presidência, participando em diversas reuniões preparatórias.

Objetivo

A ASAE como ponto focal da EFSA, terá de assegurar durante a presidência portuguesa, a organização de uma reunião do Advisory Forum e outra Focal Point, a par com uma Head of Agencies.

Perspetiva-se ainda a realização de reuniões com a Europol e Grupo ADCO.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/2021.



Organização da reunião anual do Grupo de Trabalho FLEP (e-commerce)

Com a participação no WG FLEP, grupo informal de autoridades policiais europeias responsáveis pela segurança alimentar e que efetuam o controlo de alimentos na Europa, a ASAE assumiu a organização da reunião anual do FLEP, que reúne os representantes da UE sobre a temática do e-commerce.

Objetivo

Consolidar a posição da ASAE no contexto internacional na abordagem ao comércio digital

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/2020.



Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica

A ASAE apresentou o projeto Capacitação institucional na área digital por via da modernização tecnológica, com a candidatura ao aviso n.º 01/SAMA2020/2019 para desenvolvimento de um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional, com interface interativo para implementação de um sistema de apoio à decisão suportado em modelos de Inteligência Artificial.

Objetivo

Potenciar os processos de fiscalização da competência da ASAE, com a dotação de um equipamento tablet pelos/as inspetores/as, de modo a viabilizar a criação de um Gabinete Virtual de Inspeção e de gerar informação *on time* que alimente um Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional- CIGESCOP. Projeta-se que durante o ano de 2020 sejam adquiridos tablets para testes de validação operacional.

Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/2020.



Capacitação institucional por via dos RH para a carreira inspetiva

Objetivo

Pretende-se reforçar a carreira especial de inspeção através da abertura de procedimentos para o efeito, um em regime de mobilidade interna e intercarreiras da ASAE, proveniente da carreira técnica superior. Outro, em regime de procedimento concursal dirigido aos /às trabalhadores/as de outros organismos da AP.

Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/ 2020.



Promover e melhorar a informação interna

Melhorar a comunicação interna da ASAE, com novo *layout* da intranet.

Objetivo

Implementar a nova funcionalidade em parceria com a Secretaria Geral e UNIIC/DSPD.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/2020.



“Do papel ao digital” Simplex documental

Trata-se de iniciativas desenvolvidas no âmbito da promoção da mudança, simplificação e inovação

Disponibilização de formulários em diversos âmbitos, em formato eletrónico

Objetivo

Simplificar, desmaterializando os formulários no modo preenchimento em suporte eletrónico com vista a melhoria /eficácia da receção de informação e de forma tem em vista o aumento da eficiência organizacional.

Fases de desenvolvimento:

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/ 2020.



Pagamento automático dos vales de correio

Desmaterialização dos procedimentos de receção, conferência e pagamento de vales de correio.

Objetivo

Aumentar a celeridade de cobrança de receita.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/ 2020. Data de fim: 12/2020.



Projeto “Somos todos LSA”

O projeto “Somos todos LSA” é um projeto inovador na gestão dos recursos humanos do Laboratório de Segurança Alimentar (LSA) da ASAE, agregando pessoas e vontades, inspirando os/as colaboradores/as a criar resiliência (não desistir perante adversidades), acreditarem em si próprios e contribuírem para a melhoria do serviço prestado aos clientes internos e externos, através do empenho e da criação e experimentação de novas soluções.

Objetivo

O projeto visa a implementação de ferramentas de gestão que, através do desafio de saída da “zona de conforto”, reforcem o espírito de trabalho em Equipa e fomentem a interiorização nos/as colaboradores/as do LSA que a solução dos problemas bem como a apresentação de novas iniciativas a todos diz respeito.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 09/ 2019. Data de fim: 12/2020.



Projeto ID Risk

A ASAE em consórcio com o Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA) e a Agência Alimentar Croata (HAH) concorreram a uma "call" da EFSA, "GP/EFSA/ENCO/2018/03", em outubro de 2018, onde se propunha o desenvolvimento de um "Sistema Nacional de Gestão de Dados do Controlo Oficial". O projeto, denominado ID-RISK, recebeu uma avaliação muito positiva por parte da EFSA tendo sido atribuído financiamento para a implementação do mesmo. O consórcio visa a partilha de conhecimentos com vista a melhorar o controlo oficial, bem como os Sistemas Nacionais de Gestão de Dados (NDMS) de cada um dos países intervenientes.

Objetivo

Melhorar a qualidade dos dados de ocorrência para a avaliação do risco, reduzindo erros no incremento da automatização dos registos de dados em tempo real e rápida transmissão dos dados a partir da codificação automática e harmonização dos dados. Origina resultados mais rápidos, em especial na obtenção dos dados e na classificação de alimentos, o que desta forma reduz tempo de trabalho na organização e tratamento dos dados e consequentemente liberta tempo para análise de dados e para avaliação de risco. Juntas, as melhorias serão refletidas no fortalecimento da capacidade de avaliação de risco na cadeia alimentar, quer a nível nacional, quer ao nível da EFSA.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/2020. Data de fim: 12/2020.



Projeto Capacitação da resposta nacional a crises alimentares

A ASAE apresentou o projeto Capacitação da resposta nacional a crises alimentares com a candidatura ao aviso n.º 02/SAMA2020/2018.

Objetivo

Visa o reforço da capacitação da resposta nacional a crises alimentares, harmonizada no contexto *Big Data* europeu, reforçando a saúde pública dos/as cidadãos/ãs e a competitividade das empresas pela mitigação dos fenómenos associados a toxinfecções e fraude, com efeitos em todo o território nacional.

Fases de desenvolvimento

Data de início: 01/2020. Data de fim: 12/2020.



10. Siglas e Abreviaturas

10. Siglas e Abreviaturas

ADCO	Grupo de Trabalho Administrativo de Cooperação (da União Europeia)
AP	Administração Pública
ASAE	Autoridade de Segurança Alimentar e Económica
AT	Autoridade Tributária
BASEGOV	Portal dos Contratos Públicos
BC	Branqueamento de Capitais
CEPOL	Agência da União Europeia para a Formação Policial
CNCDA	Comissão Nacional de Combate ao Desperdício Alimentar
COMEX	Comité Executivo da Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa
DAJC	Departamento de Assuntos Jurídicos e Contraordenações
DAL	Departamento de Administração e Logística
DGAE	Direção-Geral das Atividades Económicas
DNF	Diagnóstico de Necessidades de Formação
DRAL	Departamento de Riscos Alimentares e Laboratórios
DUC	Documento Único de Cobrança
EFSA	Autoridade Europeia para a Segurança dos Alimentos
EMPACT	Plataforma Multidisciplinar Europeia contra Ameaças Criminosas / European Multidisciplinary Platform Against Criminal Threats
ESPAP	Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública
EUROPOL	Serviço Europeu de Polícia / European Police Office
FAQ	Perguntas frequentes
FT	Financiamento do Terrorismo
GAFI	Grupo de Ação Financeira
GCAAI	Gabinete de Coordenação e Avaliação da Atividade Inspetiva
GERFIP	Gestão de Recursos Financeiros em modo Partilhado
GestASAE	Sistema informático da ASAE
GIGESCOT	Centro Inteligente de Gestão e Controlo Operacional
GNR	Guarda Nacional Republicana
GPEF	Gabinete de Planeamento Estratégico e Formação
INCM	Imprensa Nacional Casa da Moeda
IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
LR	Livro de Reclamações

NP EN ISO/IEC	Norma Portuguesa European Norm International Organization for Standardization organization/ International Electrotechnical Commission
OCS	Órgãos de Comunicação Social
OE	Objetivo Estratégico
OOP	Outro Objetivo Operacional
OP	Objetivo Operacional
OPC	Órgão de Polícia Criminal
PA	Plano de Atividades
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PALOP	Países Africanos de Língua oficial portuguesa
PGPI	Programa de Gestão do Património Imobiliário do Estado
PJ	Polícia Judiciária
PME	Pequenas e Médias Empresas
PNCA	Plano Nacional de colheita de Amostras
PSP	Polícia de Segurança Pública
QUAR	Quadro de Avaliação e Responsabilização da Administração Pública
RAP	Reposição Abatida aos Pagamentos
RAPEX	Rapid Alert System for Dangerous non-food Products
RASFF	Rapid Alert System for Food and Feed
RC	Relatório de Contas
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
RE	Responsável pela Execução
REA	Reporte Estatística Anual
RI	Responsável pelo reporte da Informação
RNAP	Reposição Não Abatida aos Pagamentos
RTIC	Rede Telemática de Informação Comum
SAMA	Sistema de Apoio à Modernização Administrativa
SGME	Secretaria Geral do Ministério da Economia e Transição Digital
SIADAP	Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública
SIC	Secções de Investigação Criminal
SIIE	Sistema Integrado de Informação do Estado
SIOE	Sistema de Informação da Organização do Estado
SIRESP	Sistema de Informação de Rádio e Equipamentos de Segurança Pessoal
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SSI	Sistema de Segurança Interna
SST	Segurança e Saúde no Trabalho
STP	Secretariado Técnico Permanente da Comissão de Coordenação de Políticas de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo
UCII	Unidade Central de Investigação e Intervenção

UE	União Europeia
UMC	Unidade Ministerial de Compras
UNIC	Unidade Nacional de Informações e Investigação Criminal
UNO	Unidade Nacional de Operações
UO	Unidade Orgânica
UR	Unidade Regional/Unidades Regionais
URC	Unidade Regional do Centro
URN	Unidade Regional do Norte
URS	Unidade Regional do Sul
VOIP	Voice Over Internet Protocol

Página em branco

